



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 09/2009

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e nove, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de reuniões do IPAM, em Reunião Extraordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-Saúde: Carlos Alberto Rodrigues Machado, José Marly dos Santos Brando, Eliane Silvestrin Saretta, Gustavo Valente Ruivo e João Dorlan da Silva, Conselheiros titulares. Foram convidados para participarem da reunião a Sra. Maria Cristiane Vieira da Silva, responsável pelo Setor de Cadastro do Instituto e o Sr. Pedro Vanzin Filho. A reunião foi iniciada com o Presidente do Conselho Gestor, Sr. Brando, justificando a ausência do Sr. José Carlos Matos devido o mesmo estar hospitalizado. Após o Sr. Brando informou aos presentes que: 1º. Foi encaminhado a solicitação para a inclusão do Sr. Pedro como suplente do Conselho Gestor; 2º. Está agendada para o dia 20 de maio, às 14 horas, no Gabinete do Secretário Municipal da Secretaria de Recursos Humanos e Logística, Sr. Edson João Adami Mano, uma reunião visando a retomada da parceria entre o IPAM e o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, no que se refere aos casos psiquiátricos, tendo em vista a importância da participação do ente empregador neste trabalho; 3º. Informa que na elaboração da Minuta do Regimento Interno surgiu a dúvida se será adotado pelo Conselho a elaboração de "Resoluções" ou "Instruções Normativas" para os regimentos que se fizerem necessários; 4º. Foi entregue o cronograma das reuniões até julho deste ano; 5º. Foi lembrado aos presentes que a reunião do dia 02 de junho será conjunta com o Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE e com o Sr. Guilherme Fardin que apresentará a Nota Técnica Atuarial; 6º. Foi informado que as atas foram enviadas por e-mail para análise e que, na próxima reunião elas serão assinadas e, 7º. Os dados que a Unimed solicitou para a elaboração de uma proposta já foram enviados e estamos aguardando um retorno. Ficou decidido por unanimidade que o Conselho Gestor irá trabalhar com Resoluções tendo em vista que a Instrução Normativa é um conjunto de Resoluções e cabe ao Presidente do Instituto a publicação da mesma. O Sr. Pedro menciona que o Município terá que implantar o CEREST – Centro Regional de Saúde do Trabalhador (Secretaria da Saúde) e acredita que é importante os servidores saberem como funcionará tal serviço. O Sr. Brando ressalta que é pertinente a colocação, na medida em que os Recursos Humanos do ente empregador vai ter que estar diretamente inserido dentro do CEREST. Este serviço existe para o setor privado e para o serviço público está sendo mais complicada a implantação. Salaria que é essencial a participação do ente empregador na elaboração da Resolução que se refere a área da Psiquiatria, pois se ele não abraçar a causa de nada adiantará este documento. O Sr. Gustavo informa que este serviço esta sendo implantado de forma muito lenta. A Sra. Eliane distribuiu a proposta elaborada pela Sra. Cristiane para regulamentar os financiamentos do Instituto. A Sra. Eliane e o Sr. Dorlan têm a concepção de que não é função deste Conselho elaborar o texto das normatizações. Entendem que os setores devam elaborar os textos. Ela questiona para o Sr. Brando se todos os textos que sairão serão elaborados pelo próprio Conselho ou pela Presidência. O Sr. Brando esclarece que tendo em vista que o objetivo é a elaboração de um texto da melhor forma possível serão ouvidos tanto os Conselheiros quanto as pessoas que trabalham nos setores. A Sra. Eliane menciona que o Conselho tem muita coisa para fazer e acha complicado ter que redigir os textos das Resoluções. Na sua opinião, as linhas gerais devem ser avalizadas pelo conselho e a redação propriamente dita deve ser feita pelos gestores do Instituto. O Sr. Brando reforça que não será o Conselho que fará tudo, mas que as pessoas responsáveis por cada setor serão chamadas e juntamente com os Conselheiros irão elaborar as

19/05/2009

A set of handwritten signatures at the bottom of the page, including the name 'MARCIA' written in capital letters.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Resoluções. Para o Sr. Dorlan o Conselho tem que dar as diretrizes, mas não destoar daquilo que é função e menciona que no Regimento os papéis ficarão mais claros. A Sra. Eliane lê a proposta elaborada pela Sra. Cristiane, responsável pelo Setor de Cadastro. Após a leitura da Minuta o Sr. Gustavo questionou se dentro desta proposta está incluso o financiamento odontológico. A Sra. Eliane informa que não, pois é outra diretriz e o responsável pelo setor é o Coordenador da Odontologia, Sr. Cadore. Na sua opinião para o Setor da Odontologia deverá ser realizado outro texto. O Sr. Gustavo questiona o limite estabelecido de 18 (dezoito) vezes o salário para a normatização dos financiamentos. Acrescenta que este número foi arbitrado e comenta que o Conselho não sabe se é melhor mudar ou deixar como está por não ter dados, ou seja, não tem nenhum embasamento para tal decisão. A Sra. Cristiane esclarece que para se chegar a este número de 18 (dezoito) vezes o salário foram realizados levantamentos dos cinquenta maiores devedores e seus respectivos salários e que, estes dados foram passados para o Sr. Bolsoni, ex-presidente do IPAM. Salienta que até hoje não compareceu ninguém no Setor de Cadastro para financiar a conta de reposição que ultrapassasse este valor. Os membros do Conselho Gestor aprovaram por unanimidade o que foi proposto pela Sra. Cristiane, responsável pelo Setor de Cadastro, para a normatização dos financiamentos. A proposta está anexa. Ficou decidido também que esta Resolução será enviada para a publicação no Jornal do Município e para os demais órgãos da administração direta e indireta do Município. Foi comentado com os Conselheiros que a evolução da Conta de Reposição em dezembro de 2006 estava em R\$ 5.999.682,71 (Cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), baixando em dezembro de 2007 o valor para R\$ 5.311.750,67 (Cinco milhões, trezentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), e em dezembro de 2008, baixou para R\$ 4.779.216,70 (Quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos). Foi ressaltado que, no ano de 2008 teve a correção prevista em Lei no valor de R\$ 346.025,88 (Trezentos e quarenta e seis mil, vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). A Sra. Cristiane levanta mais alguns problemas que está enfrentando: 1º. A entrega de extrato da Conta de Reposição somente para o segurado. Ela é questionada pelos usuários onde está escrito que somente poderá ser entregue para o titular; 2º. As pessoas que entram em licença ou se exoneram não entregam as carteiras e continuam utilizando. Gostaria que o Conselho pensasse em como resolver este problema, pois esta semana aconteceu um caso onde o servidor está em licença curso no Rio de Janeiro e esteve em Caxias e realizou uma consulta. Reforça que isto tem que ser regrado, pois não está conseguindo recolher as carteiras e conforme informação do Setor de Folha de Pagamento da Prefeitura, a pessoa recebe via banco e, 3º. A Prefeitura ainda está dependendo do IPAM para a realização do cálculo das contribuições IPAM-SAÚDE e ressalta que este problema está acontecendo somente com a Prefeitura. A Sra. Eliane menciona que o Conselho Fiscal do IPAM-Saúde quer saber quem é a pessoa responsável pelo problema que está acontecendo em relação ao cálculo das contribuições. O Sr. Dorlan menciona que o papel do Conselho é encontrar soluções. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

MÁRCIA ARAUJO

VATAZ 177.